

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

14/3/16

INDICAÇÃO Nº 31/2016

Ementa: Indica revisão no sentido de estabelecer mão dupla de direção nas ruas que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de estabelecer mão dupla de direção, bem como permitir o estacionamento apenas de um dos lados nas seguintes vias públicas: Travessa Espírito Santo, Rua Iracy Leme, Rua José Garcia Duarte, Rua José Bonifácio e Rua 9 de Julho, compreendidas entre a Avenida Rio Branco e Rua Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, tendo em vista o constante questionamento de munícipes, condutores de veículos, sobre o trânsito do centro da cidade, bem como seguir o mesmo critério adotado na Rua Sete de Setembro, em frente ao Centro Cultural, que gerou um resultado positivo após a mudança, a qual foi objeto de indicação desta Vereadora.

Sala das Sessões, 11 de março de 2016.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora